

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA
REITORIA

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
REITORIA**

REITORIA

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo

Órgão Responsável pela Contratação:	Campus Floresta
Objeto:	Serviços de Chaveiro
Nº do Processo:	

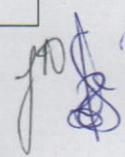
2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

Buscando atender a “Contratação de Serviço de Chaveiro” para suprir as necessidades da Reitoria do IF Sertão-PE através de medidas de segurança na guarda de documentos e materiais de interesse do órgão, respaldamo-nos nas prerrogativas legais, contidos:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências- com suas alterações posteriores.
- Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, SEGES.
- Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- Decreto 5.450/2005 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

3. Análise das Contratações Anteriores

Atualmente, dispomos da prestação de Serviço de Chaveiro, que atua nas instalações da Reitoria do IF Sertão-PE. Esta prestação de serviço está em conformidade ao empenho 2015NE800116, achando-se regular e atendendo sem contratemos a necessidade da Reitoria.



4. Necessidade da Contratação

A contratação dos serviços de chaveiro se justifica, diante da necessidade de atender as demandas da Reitoria do IF Sertão-PE, medidas de segurança na guarda de documentos e materiais de interesse do órgão, o que requer trancas em portas, armários e gavetas.

5. Referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSERTÃO-PE

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento elaborado com fins de planejamento em longo prazo. Atualmente, no caso do IF Sertão-PE, encontra-se vigente o PDI 2014-2018, elaborado para um período de 5 anos.

Ao versar sobre a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, a Diretoria de Gestão de Pessoas e da Pró-Reitoria de Orçamento e Administração, o PDI prevê ações do tipo abaixo:

- Objetivo 02: Garantir a segurança de bens e pessoas dos Campi e Reitoria;
- Objetivo 07: Desenvolver ações voltadas às questões de segurança no ambiente de trabalho de forma preventiva;
- Objetivo 01: Promover a expansão e modernização da infraestrutura física;

Desse modo, mediante a contratação prevista, este serviço está em harmonia com o PDI 2014-2018, que versa sobre a garantia de segurança de bens e pessoas no ambiente Institucional.

6. Estimativas das Quantidades

GRUPO 1: SERVIÇOS DE CHAVEIRO					
Item:	1	Objeto:	Serviço de confecção de chave modelo Yale(Pequeno)	Qtd:	50
Memória de Cálculo					
Qtd:	50	Setor:	Coordenação de Limpeza , Manutenção, Transporte e Vigilância		
Item:	2	Objeto:	Serviço de confecção de chave modelo Yale(Médio)	Qtd:	50
Memória de Cálculo					
Qtd:	50	Setor:	Coordenação de Limpeza , Manutenção, Transporte e Vigilância		
Item:	3	Objeto:	Serviço de confecção de chave modelo Yale(Grande)	Qtd:	25
Memória de Cálculo					
Qtd:	25	Setor:	Coordenação de Limpeza , Manutenção, Transporte e Vigilância		

Item:	4	Objeto:	Serviço de abertura de segredo em fechadura (com fornecimento de 2 chaves)	Qtd:	5
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
5		Coordenação de Limpeza , Manutenção, Transporte e Vigilância			
Item:	5	Objeto:	Serviço de manutenção de dobradiça	Qtd:	10
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
10		Coordenação de Limpeza , Manutenção, Transporte e Vigilância			
Item:	6	Objeto:	Serviço de confecção de chave veicular (com alarme e programação)	Qtd:	25
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
25		Coordenação de Limpeza , Manutenção, Transporte e Vigilância			
Item:	7	Objeto:	Serviço de confecção de chave veicular (sem alarme e programação)	Qtd:	10
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
10		Coordenação de Limpeza , Manutenção, Transporte e Vigilância			
Item:	8	Objeto:	Cópia de chave tipo lok wel	Qtd:	10
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
10		Coordenação de Limpeza , Manutenção, Transporte e Vigilância			

7. Resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos e materiais, o artigo 15 da Instrução Normativa nº 5/2017 destaca:

Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Entende-se que o serviço de chaveiro possui natureza essencial, uma vez que garante o acesso imediato a informações relacionadas às atividades institucionais, além de assegurar a integridade física dos servidores e da conservação física do patrimônio público. A não contratação desse serviço pode comprometer a segurança de documentos essenciais, de dependências do órgão para a boa continuidade dos serviços pelos seus servidores.

8. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão.

Não se vislumbra necessidade de adequação estrutural, tendo em vista que a prestação dos serviços da pretensa contratação será prestada em instalações fixas já existentes.

No entanto, registra-se a previsão de mudança de prédio da sede da Reitoria, a qual passará a funcionar na Rua Aristarco Lopes, S/N , Centro, Petrolina-PE, CEP 56302100 (prédio da antiga escola de Petrolina).

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

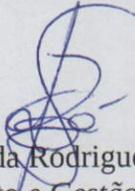
10. Declaração da Viabilidade ou não da Contratação

Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:

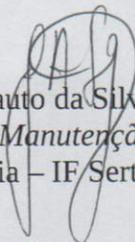
<input checked="" type="checkbox"/>	é viável a contratação
<input type="checkbox"/>	é inviável a contratação

A Equipe chegou à seguinte conclusão com base nos motivos elencados abaixo:

As descrições contidas nesse Estudo Preliminar, evidenciaram que a contratação da solução pretensa mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Glenda Rodrigues de Sá
Depto. de Planejamento e Gestão de Riscos de Aquisições
Reitoria – IF Sertão-PE



José Adauto da Silva Junior
Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância
Reitoria – IF Sertão-PE